



EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ: 58.518.069/0001-91 - NIRE: 35300118146

AVISO AOS ACIONISTAS - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

Comunicamos aos Senhores Acionistas que esta empresa efetuará aumento de seu capital social na importância de R\$ 157.658.382,59 (cento e cinquenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), representada por 15.765.838.259 (quinze bilhões, setecentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e nove) ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal. Efetivado o aumento, o capital social, que atualmente é de R\$ 2.408.892.664,82 (dois bilhões, quatrocentos e oito milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), dividido em 240.889.266.482 (duzentos e quarenta bilhões, oitocentos e oitenta e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal, passará a ser de R\$ 2.566.551.047,41 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), dividido em 256.655.104.741 (duzentos e cinquenta e seis bilhões, seiscentos e cinquenta e cinco milhões, cento e quatro mil, setecentos e quarenta e uma) ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal. Em conformidade com o que dispõe o artigo 171 e seus parágrafos, da Lei no 6.404/76, de 15/12/76, os senhores acionistas desta empresa poderão exercer o direito de preferência para subscrição do aumento de capital social na proporção do número de ações que possuírem. Para o exercício desse direito, fica fixado o prazo legal de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

São Paulo, 19 de janeiro de 2023.

FRANCISCO EIJI WAKEBE

Diretor de Gestão Operacional Respondendo Interinamente pela Diretoria da Presidência



Secretaria dos
Transportes Metropolitanos

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>